ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157 poder.legislativo@hotmail.com

Requerimento n° 035 /2017

Apresentado
Na 31ª Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrido em 27/11/2017
Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma regimental nos termos do Artigo 113,§ 3°, Inciso XIII, requerer do Soberano Plenário que seja atendido o pedido acima diante da justificativa a seguir.

Aprovado
Na___ Sessão Ordinária ☐
Extraordinária ☐
Ocorrido em ___/___/___
Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2° Secretário
Biênio 2017/2018

Justificativa,
Senhores vereadores;

O Vereador **JOSÉ FIRMINO DA SILVA** vem por meio deste, requerer, aprovação da justificativa de sua falta na 30ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 27 de Outubro de 2017.

Justifico que no dia mencionado estava em viagem à Capital do Federal em busca de recursos e melhorias ao nosso município e também em reunião com vários deputados federais e senadores do nosso estado, conforme pode ser comprovado através do meu processo de diárias.

Diante da aprovação da Resolução n° 005/2016 cuja versa que o não comparecimento regular dos vereadores em sessões ordinárias quando não for justificável sua falta incidirá em desconto em seu pagamento, é que venho apresentar ao Plenário a justificativa de minha falta e ao mesmo tempo requerer a aprovação da mesma para que não haja o desconto proporcional à falta na 30ª Sessão Ordinária do dia 27 de Outubro de 2017.

Sendo essa minha justificativa peço a compreensão dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, deixando ainda meus sinceros agradecimentos.

Corumbiara-RO, 31 de Outubro de 2017.

Atenciosamente;

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Vereador